

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022**  
**CONTRATO 104/2022**

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que, em despacho proferido no processo de dispensa nº 005/2022, o Sr. PREFEITO reconheceu ser DISPENSÁVEL licitação para contratar a empresa **JORGE GANDINI ZANATTA 45337640020**, CNPJ: 15.656.972/0001-06, para executar a ampliação e reforma da sala da farmácia da UBS do centro de Vila Lângaro-RS, com recursos oriundos do Programa Farmácia Cuidar Mais e Incentivo Sociodemográfico. O referido contrato, de número 104/2022 tem valor total de R\$ 54.751,80 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021. Vila Lângaro/RS, 30 de junho de 2022. Anildo Costella, Prefeito Municipal.